

## AVISO Nº 31/2021

Serve o presente para informar todos os caçadores sorteados para o Processo de Espera ao Javali – (Lua Cheia), na Época Venatória 2021-2022 que, deverão cumprir as condições abaixo definidas, sob pena de exclusão em futuras candidaturas.

- Os caçadores contemplados para este acto cinegético deverão levantar a sua autorização até ao dia útil anterior ao início do período da lua cheia. O não levantamento da autorização numa das luas, elimina definitivamente o caçador sorteado para a presente época, assim como perderá o direito à restituição da caução prestada aquando da candidatura.
- Os caçadores sujeitos a sorteio irão ser divididos em 2 grupos, um com os números ímpares e outro com os pares dos cevadouros, de acordo com mapa abaixo indicado. Nos 10 dias do período da lua cheia, serão estabelecidos 2 períodos de 5 dias. Em cada um destes períodos os caçadores só poderão caçar em 3 dias seguidos.

Calendário das Esperas ao Javali			
Meses	Período Lua Cheia	Do 1º ao 5º dia da lua	Do 6º ao 10º dia da lua
Setembro	13/9 a 22/09	Grupo 1 (ímpares)	Grupo 2 (pares)
Outubro	12/10 a 21/10	Grupo 2 (pares)	Grupo 1 (ímpares)
Novembro	11/11 a 20/11	Grupo 1 (ímpares)	Grupo 2 (pares)
Dezembro	11/12 a 20/12	Grupo 2 (pares)	Grupo 1 (ímpares)
Janeiro	09/01 a 18/01	Grupo 1 (ímpares)	Grupo 2 (pares)
Fevereiro	08/02 a 17/02	Grupo 2 (pares)	Grupo 1 (ímpares)
Março	10/03 a 19/03	Grupo 1 (ímpares)	Grupo 2 (pares)
Abril	08/04 a 17/04	Grupo 2 (pares)	Grupo 1 (ímpares)
Maió	08/05 a 17/05	Grupo 1 (ímpares)	Grupo 2 (pares)

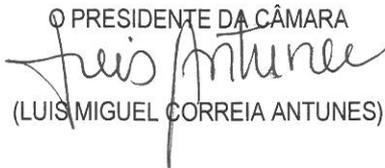
- A entrega das Guias de Transporte é **obrigatória** antes do levantamento da autorização para a lua seguinte;
- Sobre quem recair confirmação de ter morto mais do que um javali por lua, ficará excluído de imediato;
- A indicação do local do cevadouro atribuído será acompanhado por um responsável da entidade gestora, antes da emissão da respetiva autorização;

Mais se informa que, não serão emitidas credenciais de correção de densidades ao javali para locais perto de cevadouros.

Será emitida uma credencial com a validade de 30 dias, ao caçador do cevadouro mais próximo do local, com prejuízos confirmados.

Os cevadouros localizados nas proximidades de montarias a realizar nos dias 04/12/2021 e 05/02/2022 poderão ser afetados durante o respetivo período da lua cheia.

Lousã, 20 de agosto de 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA  
  
(LUIS MIGUEL CORREIA ANTUNES)

IC/